

República Federativa do Brasil Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 226 PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDEN

Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA DO ENVELOPE "A" E "B", REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 0605.01/2016-05.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2016, às 09:15 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cedro-CE, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: Presidente: FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA e seus Membros: ANTONIO SHIRLEY MOURA FERNANDES e NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA e ainda estando presente o representante da seguinte Empresa: 1. BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME, neste ato representada por seu proprietário o Sr. José Regis da Silva Duarte, inscrito no CPF sob nº 843.905.493-91 e com observância as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PRECOS nº. 0605.01/2016-05, e na Lei 8.666/93, o Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cedro, deu início ao procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS SEBASTIÃO BEZERRA E VICÊNCIA DUTRA, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ASSUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE CEDRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas. FASE DE HABILITAÇÃO - O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação da empresa supracitada. Analisada toda documentação apresentada pelo representante acima identificado, após análise e o julgamento da habilitação, a empresa participe foi declarada habilitada para a fase seguinte por apresentar toda documentação em conformidade com o Edital. Após a divulgação do resultado de habilitação o licitante presente concordou e desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a". Logo, partiu-se para a fase sequinte conforme edital da TOMADA DE PREÇOS nº 0605.01/2016-05, e o art. 48 inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo obtivemos o seguinte resultado: a empresa BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME foi declarada classificada por apresentar todas as exigências preconizadas no referido edital. Em seguida foi analisado os preços propostos pela empresa classificada e chegou-se ao seguinte resultado: BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME com o valor global de R\$ 202.860,59 (Duzentos e dois mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos). Desta forma a empresa foi declarada vencedora por apresentar os preços propostos abaixo do orçamento básico constante nos autos do processo em epígrafe, de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de









República Federativa do Brasil Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. 22 +
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEORO

Município de Cedro - PODER EXECUTIVO

Preços supracitada. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente, perguntou ao participe do certame se teria intenção de interposição de recursos contra a sua decisão. O licitante presente desistiu expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "b", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, assinada pela Comissão e por todos os presentes/na sessão. Cedro - CE, 31 de maio de 2016.

FRANCISCO ANTONIO VIANA CORREIA COSTA Presidente da CPL

NIAGO ALLAS DE OLIVEIRA LIMA

Membro da CPL

ANTONIO SHIRLEY MOURA FERNANDES

Membro da CPL

José Regis da Silva Duarte Proprietario

BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO É TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME LICITANTE